

PORTARIA Nº 1507/2024/DPG

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e institucionais conferidas pela Lei Complementar nº 146, de 29 de dezembro de 2003;

CONSIDERANDO a decisão proferida no processo n.º 2024.0.000001112-0;

RESOLVE:

Art. 1º ALTERAR o ATO Nº 239/2015, publicado no D.O.E. nº 26.682 do dia 18 de dezembro de 2015, para que a atuação da Analista-Psicóloga VANIA MONTEIRO DE MENEZES passe a constar junto à Coordenadoria de Desenvolvimento e Qualidade de Vida, com efeitos a partir do dia 29/07/2024.

Art. 2º A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Cuiabá/MT, 29 de julho de 2024.

MARIA LUZIANE RIBEIRO DE CASTRO

Defensora Pública-Geral do Estado de Mato Grosso

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 5d26d240

Consulte a autenticidade do código acima em https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar